

RESOLUÇÃO 15/2022

Altera o ANEXO I do Contrato de Consórcio.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da macro Sudeste – CISDESTE**, no exercício das atribuições previstas no Contrato de Consórcio, no Estatuto e no Regimento Geral, considerando o que foi aprovado, à unanimidade, na Assembleia Geral Ordinária de 28 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I do Contrato de Consórcio passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(Quadro Geral de Empregos Públicos e Salários)

CISDESTE				
EMPREGOS E SALÁRIOS				
EMPREGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA				
Profissional	CH Semanal	Quant.	Salário Mensal (Unitário)	Salário Mensal (Total)
Assessor Jurídico	40	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Assessor Técnico	40	3	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
Assessoria de Comunicação	40	1	R\$ 3.051,00	R\$ 3.051,00
Controle Interno	40	1	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
Supervisor de Apoio às Bases	40	2	R\$ 3.105,00	R\$ 6.210,00
Supervisor de Enfermagem	40	1	R\$ 3.105,00	R\$ 3.105,00
Supervisor de Serviços	40	1	R\$ 3.105,00	R\$ 3.105,00
Coordenador de Compras e Licitações	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Coordenador de Enfermagem	40	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Coordenação de Farmácia	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Coordenador de Frota	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Coordenador de Patrimônio	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Coordenador do NEP	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Coordenador Financeiro e Contábil	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Diretor Médico	40	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

Gerente Administrativo	40	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Gerente de Logística	40	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Ouvidor	40	1	R\$ 3.051,00	R\$ 3.051,00
Secretário Executivo	40	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Tesoureiro	40	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL		24		R\$ 143.372,00

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

Profissional	CH Semanal	Quant.	Salário Mensal (Unitário)	Salário Mensal (Total)
Analista Administrativo	40	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Assistente Administrativo	40	18	R\$ 1.850,00	R\$ 33.300,00
Auxiliar Administrativo	40	5	R\$ 1.420,00	R\$ 7.100,00
Auxiliar de Farmácia	40	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	36	38	R\$ 1.280,00	R\$ 48.640,00
Condutor Socorrista	12X36	256	R\$ 1.605,00	R\$ 410.880,00
Contador	40	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Enfermeiro CME	40	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Enfermeiros	24	86	R\$ 2.370,00	R\$ 203.820,00
Engenheiro do Trabalho	15	1	R\$ 4.546,00	R\$ 4.546,00
Estatístico	40	1	R\$ 3.551,00	R\$ 3.551,00
Farmacêutico	12x36	3	R\$ 4.002,00	R\$ 12.006,00
Mecânico	44	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Médico Intervencionista Regulador	24	124	R\$ 7.650,00	R\$ 948.600,00
Médico do Trabalho	15	1	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
Motorista	40	5	R\$ 1.605,00	R\$ 8.025,00
Psicólogo	40	1	R\$ 3.051,00	R\$ 3.051,00
Rádio Operador (RO)	36	20	R\$ 1.340,47	R\$ 26.809,40
Técnico de Enfermagem	12x36	186	R\$ 1.605,00	R\$ 298.530,00
Técnico Segurança do Trabalho	40	3	R\$ 2.512,00	R\$ 7.536,00
TOTAL		755		R\$ 2.040.584,40
DESPESA MENSAL				R\$ 2.183.956,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2022.



EDSON TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SAMU-192/CISDESTE

